O Estatuto da Igualdade Racial e o Treze de Maio.

Por josé Amaro Santos da Silva[1]

Neste 13 de maio 2011, o povo brasileiro relembra a passagem de 123 anos da assinatura de uma lei, que a chamaram de **Áurea**, na qual a presumida defensora perpétua do Brasil, *Dona Isabel Cristina*, pretendeu retirar poderes de senhores de escravos concedendo a alforria coletiva de todos quanto vivessem em regime de escravidão no território brasileiro.

Após aquele ato legal, as criaturas que viviam em regime cativo foram jogados nas ruas, por seus antigos "proprietários", entregues à própria sorte, sem trabalho assalariado, sem instrução, sem educação formal, sem família, "sem eira nem beira", como se costuma dizer com os que nada possuem, passando a serem vítimas de explorações, de achincalhes, vivendo de atividades *free lancer*, passando a serem vistas como marginais e tendo como "prêmio" a perseguição e... a prisão.

Passados quarenta e um anos de vidas errantes, desde a assinatura da Lei de 1888, que extinguio totalmente a escravidão, na caminhada, muitos tombaram, outros continuaram sua luta pela vida tendo, muitas vezes, percorrendo veredas sinuosas, na esperança de se fazerem notados, até que em 1930, alguns senhores e senhoras de espírito altruísta realizaram o Primeiro Congresso Afro-Brasileiro, que congregou vários estudiosos, negros ou não negros, que passaram a destacar valores que os escravocratas nunca vislumbraram.

Com a visibilidade dos valores dos povos oriundos de África, nunca dantes observados, começou a surgir legislações trabalhistas, até que em 1942 o Presidente Getúlio Vargas promoveu a **Consolidação das Leis do Trabalho** e estabelecendo um Salário Mínimo para a classe trabalhadora, onde se encontra a maioria de afros descendentes.

Alguns intelectuais contribuíram com a literatura e a poesia, onde foram destacados o caráter, a religiosidade, as qualidades criativas, um verdadeiro sentido da união familiar, possíveis heranças que foram conduzidas nos inconscientes coletivos do negro e que foram preservados no interior das casas de Candomblé.

Fazendo um recorte no desenvolvimento até então proposto, gostaria de trazer um pouco do pensamento de Roger Garaudy, in ***O Ocidente é um acidente***. quando ele discute a sociedade dominada pela concorrência e a rivalidade entre os homens no

---

[1] Professor aposentado do Departamento de Música CAC/UFPE e membro da Comissão de Direitos Humanos Dom Helder Câmara.

contexto do “mercado” que conduziu a uma ideologia que funda essa prática e transforma a concepção anterior sobre as relações entre o homem e a natureza, entre o homem e o homem, entre o homem e Deus.

O autor chama a atenção do comportamento do homem com seu semelhante. Comportamento essencialmente individualista, do qual nascerá o homem de empresa, no sentido melhor ou pior do termo. Essa vontade de lucro e de poder é também a do conquistador, que não hesita em transpor os limites do mundo conhecido, como em devastar continentes e civilizações.

A propósito de devastação de continentes e civilizações chamamos a atenção para os casos de genocídios ocorridos no mundo pelos homens que fundaram o pensamento capitalista e estabeleceram a dicotomia do desenvolvimento e do subdesenvolvimento.

Os subdesenvolvidos, mesmo sendo portadores de ricas culturas e de princípios humanitários, norteadores para as civilizações, o eram, especialmente por não possuir armas poderosas, nem dominar a pólvora. Enquanto que os chamados desenvolvidos, os capitalistas, que restabeleceu a escravidão e a impôs durante três séculos, do XVI ao XIX; esses que possuiam a força das armas, aliadas à ganância e a má ambição.

Surge, assim, a escravidão que dizimou bens, culturas, civilizações, e nós brasileiros, por extensão, vamos ter em nosso território essa mancha terrível por um lado, pela destruição de seres humanos, e por outro lado, ganhando pela presença de criaturas que ajudaram a construir uma civilização muito rica em culturas e valores morais.

Nós não temos que seguir os péssimos exemplos de todos aqueles que destruiram e dizimaram civilizações. Que não digam de nós, brasileiros, como se é dito de Portugal, que esses exploradores capitalistas/colonialistas, em Moçambique, nunca formou um só médico africano. Que na Àfrica ocidental francesa, contavam-se, em 1938, 77.000 escolares em 15 milhões de habitantes. É necessário lembrar que em Madagáscar, antes da invasão francesa, havia 140.000 crianças nas escolas. Após ter invadido seu território, 104.000 crianças, apenas, ia à escola, para 800.000 crianças em idade escolar.

Torna-se imperioso destacar as atividades imperialistas do capitalismo de países como a Inglaterra e os Estados Unidos da América, estes, usando a força das armas e com falsos discursos libertários, invade territórios em qualquer parte do mundo, anulando Resoluções da Organização das Nações Unidas, impondo restrições a paises do Ocidente e do Oriente, e com argumentos cavilosos, adentram em territórios sem declaração de guerra, a exemplo do que fez recentemente com o Paquistão, dizimando pessoas como se as vidas lhes pertencessem.

O Estatuto da Igualdade Racial é uma realidade a partir da Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, onde são destacados vários pontos da maior importância para a emancipação dos afro-descendentes, assim como, outros segmentos étnicos brasileiros que ainda não têm uma lei específica.

Incumbe às instituições, como a nossa Universidade Federal de Pernambuco, espelhando-se nos exemplos de várias congêneres pelo Brasil afora, já com 89 instituições federais reconhecendo as ações afirmativas, onde não se inclui, até neste 13 de maio de 2011, a nossa UFPE. Não ficar instituíndo pálidas ações, a exemplo de cotas para alunos de escolas públicas, ou a concessão de **Bonus,** quando se está denunciando, com isso, que o ensino básico dados nos estabelecimentos públicos, não são de boa qualidade.

Os Estados brasileiros precisam retomar aos tempos em que não se preparava o escolar apenas para tornar-se operários ou escravos, para servir a esse ou aquele patrão. Dar ao estudante uma educação integral onde se estude o manejo de uma máquina, mas também se estude o manejo de sua língua, das matemáticas, da filosofia, da música, do civismo, do culto ao belo físico com saúde plena, da poesis, enfim.

Considerando o que está prescrito no Artigo 15 da Lei Nº 12.288, através do qual "O poder público adotará programas de ação afirmativa", deve-se, isto sim, partir para atitudes afirmativas, como as cotas para ingresso no ensino superior de todos quantos desejem ingressar na Universidade entre os afro descendentes e outras etnias autoctones, sem temer a alegações de paternalismos, nem seguir orientações de meia dúzia de membros de elites incrustadas na instituição, que pela aridez de seus espíritos, não se tocam, para oportunizar a vários jovens, que são promessas para o futuro do nosso país, que têm valores e que apenas querem a oportunidade em mostrar seus potenciais latentes, saindo, assim, de uma posição de moluscos, internados e assustados, para ressurgirem e servirem a sociedade, que há de reconhecer os valores das minorias existentes no Brasil.

Recife, 13 de maio de 2011.

Prof. José Amaro Santos da Silva.